



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES

Município de Jaguarão/RS

São participantes desta contratação:

Sec. de Serviços Urbanos
Gabinete do Prefeito – Defesa Civil
Sec. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Sec. de Educação e Desporto
Sec. de Desenvolvimento Social e Habitação
Sec. de Administração

Processo 16/2025
Processo 435/2025
Processo 4757/2024
Processo 4975/2024
Processo 4988/2024
Processo 5098/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Ferramentas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS.

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Unid. Medida	Descrição dos Itens	Quant. Por Secretaria	Quant. Total	Valor Unitário de Ref.
1	UN	TIJOLO MACIÇO - Dimensões Mínimas: 5 x 10 x 20cm	20000 – SSUR 3000 - SDSH	23.000,00	R\$1,06
2	M³	BRITA 3 - A GRANEL	5000 – SSUR	5.000,00	R\$185,67
3	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA COM QUATRO ENTRADAS DE 3 PINOS C/ 5 METROS	50 – SMED 30 – SDSH 20 - SMA	100,00	R\$93,26
4	UN	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA Material: Louça; Cor: Branca; Formato: Oval; Dimensões: 80x47x39,5cm	10 – SDSH	10,00	R\$201,15
5	M³	BRITA MÉDIA - A GRANEL	300 – SMED 15 - SDSH	315,00	R\$123,41
6	M³	ARGAMASSA MÉDIA - a granel -	250 – SMED	250,00	R\$ 329,97
7	UN	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS - 9 x 14 x 19cm	10000 – SMED 20000 – SDSH	30.000,00	R\$0,78
8	UN	PORTA DE FERRO COM POSTIGO Aplicação: Externa; Material: Aço; Dimensões: 80cm x 210cm	200 – SDSH	200,00	R\$731,22
9	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM Dimensões 1,10m x 3,66m x 6mm	500 – GP 100 – SSUR 200 – SMED 350 – SDSH	1.150,00	R\$114,60
10	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL E ROSCÁVEL 20MM; Água Fria.	100 – SSUR 100 – SMED 150 – SDSH	350,00	R\$4,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



11	UN	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL - Material: Louça; Cor: Branca.	10 – SSUR 15 – SMED 40 – SDSH	65,00	R\$258,41
12	KIT	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - Bucha 10mm - Diâmetro 1,5mm - Compr.: 100mm	1000 – SSUR 150 – SMED 50 – SDSH	1.200	R\$26,30
13	UN	FITA VEDA ROSCA - Rolo 18mmx50m	10 – SDEMA 100 – SSUR 150 – SMED 50 – SDSH	310,00	R\$14,89
14	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL Oval; Cor Branca; Material: Polipropileno	15 – SSUR 60 – SMED 50 – SDSH	125,00	R\$40,67
15	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 06MM Dimensões 1,10m x 2,44m x 6mm	200 – GP 60 – SDEMA 350 – SDSH	610,00	R\$59,98
16	UN	PORTA DE MADEIRA MISTA - Tipo: Semi-oça; Aplicação: Interna; Dimensões: 0,70m x 2,10m; Com Fechadura Completa	15 - SDSH	15,00	R\$243,26
17	UN	CAL PARA PINTURA BRANCO Saco de 8Kg	3000 – SSUR 500 – SMED 200 – SDSH	3.700,00	R\$14,29
18	UN	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO COM TAMPA - Média - 75cm	50 – SDSH	50,00	R\$280,93
19	PC	PREGO COM CABEÇA - Polido - 16mm x 24mm - Pacote de 1 kg	100 – SSUR 50 – SDSH	150,00	R\$17,44
20	UN	PIA INOX Pia de apoio com 13 cm de profundidade e escorredor para louças. Fabricada em Aço Inox 430 com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, a peça inteira (sem solda) evitando pontos de corrosão e acúmulos de detritos.	10 - SSUR	10,00	R\$250,44
21	UN	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA 25MM - Barra de 6m	100 – SSUR 100 – SMED	200,00	R\$17,44
22	UN	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO - Capacidade 10 litros; Material: Chapa galvanizada; Com alça.	60 - SSUR	60,00	R\$20,39
23	UN	PÁ - Material: Aço Carbono; Formato: Quadrada, 330 x 275mm; Cabo: de Madeira, comprimento 74cm.	200 - SSUR	200,00	R\$45,53
24	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM Dimensões 0,50m x 2,44m x 4mm.	400 – GP 200 – SMED	600,00	R\$21,90
25	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E ROSCÁVEL - 20 mm; Água Fria	100 – SSUR 20 - SDSH	120,00	R\$2,08
26	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL - 50 mm; Água Fria.	100 – SSUR 30 – SMED	130,00	R\$4,70
27	RL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20mm Material: PVC Antichamas; Cor:	20 – SMED 100 – SDSH	120,00	R\$66,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



		Amarela; Aplicação: alvenaria; Rolo de 50m.			
28	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 100MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	500 – SSUR 30 – SMED 100 – SDSH	630,00	R\$63,87
29	UN	CAIXA DE DESCARGA - Branca, em PVC, 9 litros.	10 – SSUR 70 – SMED 40 – SDSH	120,00	R\$48,15
30	UN	COLHER DE PEDREIRO 10 Material: Aço carbono Cabo de Madeira com Acabamento Envernizado	50 – SSUR	50,00	R\$29,69
31	UN	SERROTE PARA MADEIRA 18 - 450mm; Dentes Temperados.	25 – SSUR	25,00	R\$36,07
32	UN	PÉ-DE-CABRA (Ferramenta) Material: Aço; Acabamento: pintura eletrostática; Dimensões: 600x110x34mm	25 - SSUR	25,00	R\$87,66
33	UN	TORQUÊS ARMADOR 14 - Aço Carbono; Cabeça Polida.	30 – SSUR	30,00	R\$60,37
34	KG	ARAME GALVANIZADO; material aço galvanizado; diâmetro de 0,89mm.	100 - SSUR	100,00	R\$21,47
35	UN	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8 POLEGADAS; cabo isolado para 1000v.; Atendendo as normas NBR 9699 e NR10	25 – SSUR	25,00	R\$41,26
36	UN	TALHADEIRA SEXTAVADA 10 Material: Aço.	12 – SSUR	12,00	R\$72,02
37	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 06MM Dimensões 1,10m x 3,05m x 6mm	500 – GP	500,00	R\$100,35
38	UN	CAIXA SIFONADA EM PVC - Com Grelha e Porta Grelha - Dimensões: 100x100x50mm - Cor: Branca	50 – SSUR 20 – SMED 40 - SDSH	110,00	R\$31,67
39	LT	MASSA CORRIDA PVA Branca Lata de 18kg	40 - SDSH	40,00	R\$42,42
40	UN	TOMADA INTERNA SIMPLES DE EMBUTIR - Cor: Branca; Corrente Nominal: 20A; Tensão Nominal: 220v	100 – SDSH	100,00	R\$19,93
41	UN	TORNEIRA - Material corpo: metal cromado; Tipo: mesa; Acionamento: alavanca; Diâmetro: 1/2 pol.; Acabamento superficial: cromado; Características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador; Aplicação: instalação hidráulica; Cor: prateada	20 – SSUR 30 – SMED 10 - SDSH	60,00	R\$73,38
42	UN	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA 20MM Barra de 6m	100 – SDSH	100,00	R\$6,69
43	UN	CANALETA PVC - Branca; Com Tampa; Com Divisória; Fixação com Adesivo Dupla Face; Dimensões: 20x10x2000mm	50 – SMED 400 - SDSH	450,00	R\$11,06
44	SCO	ARGAMASSA COLANTE - ACI - SACO 20KG	30 – SDEMA 500 – SSUR	530,00	R\$14,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS

0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



45	SCO	ARGAMASSA COLANTE - ACII - SACO 20KG	500 – SSUR 100 - SDSH	600,00	R\$29,90
46	SCO	ARGAMASSA COLANTE - ACIII - SACO 20KG	500 – SSUR 50 - SMA	550,00	R\$39,48
47	UN	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO - 5,50cm x 2,5cm x 5,50m	200 – SDSH	200,00	R\$27,91
48	UN	POSTE DE CONCRETO - Tipo: simples; Aplicação: instalação elétrica; Altura: 7,0 m; Comprimento topo: 120 mm; Comprimento base: 264 mm; Largura topo: 100 mm; Largura base: 190 mm; Características adicionais: furação cabo terra, distância de furos nas faces.	50 – SDSH	50,00	R\$886,41
49	SCO	CIMENTO CPIV - Embalagem/Saco de 50kg	80 – SDEMA 10000 - SSUR	10.080,00	R\$52,93
50	UN	PORTA COM VENEZIANA Material: Alumínio; Dimensões: 80cm x 210cm	10 – SMED	10,00	R\$818,07
51	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIM - Tipo: maciça; Aplicação: Interna; Dimensões: 0,80m x 2,10m; Espessura: 3cm.	10 – SMED	10,00	R\$1002,27
52	SCO	CIMENTO CP III - Embalagem/Saco 50kg	1000 – SMED 250 - SDSH	1.250,00	R\$36,57
53	UN	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL (VERGALHÃO) - CA 60 - 6,00mm - Barra 12m	75 – SSUR	75,00	R\$18,99
54	UN	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL (VERGALHÃO) - CA 50 - 8,00mm - Barra 12m	150 – SSUR	150,00	R\$40,86
55	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA PVC 50MM - Tipo: CAP Aplicação: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO - NBR 5688	100 – SSUR	100,00	R\$10,35
56	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 50MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	75 – SSUR	75,00	R\$52,18
57	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 150MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	2000 – SSUR	2.000,00	R\$242,65
58	KG	ARAME QUEIMADO RECOZIDO nº 18, embalagem de 01 kg	100 – SSUR	100,00	R\$19,91
59	KG	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO CIMENTÍCIA - COR: BRANCA - EMB. 1KG	8 – SMA	8,00	R\$9,71
60	UN	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5cm x 15cm x 5,50m	300 - GP	300,00	R\$115,89
61	UN	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA 40MM Barra de 6m	50 – SSUR	50,00	R\$86,54
62	UN	JOELHO PVC 45" 100MM - TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: ESGOTO.	100 – SSUR	100,00	R\$8,91



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes nos Estudo Técnico Preliminar – ETP vinculados ao Pregão Eletrônico 005/2025.

2.2. Salientamos que estamos licitando novamente os itens acima, tendo em vista que no processo licitatório anterior não houveram vencedores para os mesmos. Assim foi realizada nova Pesquisa de Preços a fim de contemplar estes itens.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Ferramentas, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central

Rua Cruzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS

Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.



4.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/produtos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, ou substituição total se for o caso.

4.2.7. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

4.2.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.2.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.2.11. O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.2.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.3. Recebimento do Objeto

4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central.

4.3.1.2. No caso do não aceite dos itens entregues:

4.3.1.2.1. A contratada deverá retirar os produtos no mesmo local de entrega;

4.3.1.2.2. A contratada deverá enviar novos itens em conformidade com o edital, no mesmo prazo de entrega estipulado, a contar da notificação do não aceite pela fiscalização;

4.3.1.2.3. A contratada estará sujeita às sanções previstas no caso do não cumprimento das condições acima;

4.3.1.2.4. A notificação do não aceite, deverá descrever as razões e especificações não atendidas, e deverá ser juntada aos autos do processo.

4.3.1.3. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução do objeto contratado pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante,



nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no Acompanhamento do Contrato, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização da Contratação** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados.

5.4.1. Se tratando de Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.5. No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.

5.6. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.

6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Os bens objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.964.403,07**.

9.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta nos devidos Estudos Técnicos Preliminares.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9.3. Neste sentido, segue anexado a este TR, os devido Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 8 de maio de 2025.

Núcleo de Licitações
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelas Secretarias Requisitantes.